

- DECRETO Nº 20/80, DE 3 DE OUTUBRO DE 1.980 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Municipal nº 16/79, de 19/11/1979,

DECRETAR

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 720.976,73 (setecentos e vinte mil e novecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos), para reforçar os itens da dotação orçamentária que especifica:

2.1.3-03070212.04-Manutenção do Serviço de Administração	
3120-Material de Consumo	R\$ 60.000,00
4120-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
2.3.2-08424272.07-Manutenção do Setor de Alimentação Escolar	
3111-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
2.3.6-08462282.11-Manutenção das Atividades Esportivas	
3120-Material de Consumo	R\$ 45.000,00
2.4-10603272.13-Manutenção dos Serviços Municipais	
3132-Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Municipais	
3120-Material de Consumo	R\$ 300.000,00
2.5.2-15844942.17-Manutenção da Assistência e Previdência	
3280-Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	R\$ 56.300,00
2.6-16885342.18-Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3111-Pessoal Civil	R\$ 105.676,73
TOTAL	R\$ 720.976,73

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

A - ANULAÇÃO parcial de itens da dotação orçamentária:

2.3.2-08424272.07-Manutenção do Setor de Alimentação Escolar	
3120-Material de Consumo	R\$ 100.000,00
2.3.6-08462282.11-Manutenção das Atividades Esportivas	

3132-Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 45.000,00
2.5.1-13754282.15-Mantenção do Serviço de Saúde	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....	Cr\$ 16.000,00
Sub-Total	Cr\$ 161.000,00
B - Excesso de arrecadação previsto para o corrente - exercícios.....	Cr\$ 559.976,73
Total	Cr\$ 720.976,73
	=====

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de outubro de 1.980.-

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 03 de outubro de 1.980.-

*Laura de Souza Lara*  
= LARA DE SOUZA LARA =  
Serviço de Administração